



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 381/92

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 48/92

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

RELATÓRIO

O PDL nº 48/92, da Mesa Diretora, visa atualizar, a partir de 1º/11/92, a remuneração do Prefeito para Cr\$ 18.928.937,00 e a do Vice-Prefeito para Cr\$ 5.688.996,00.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice proposto, 26,07%, corresponde ao INPC/IBGE de outubro deste ano, o que atende, na íntegra, à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO


As Comissões opinam pela legalidade e aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1992.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA


Presidente da CLJR

Relator


MILTON ALVES DA SILVA
Presidente da CFOTC

ELEUTERIO ELIAS CARNEIRO
Membro

LÚCIO ANTONIO P. DE RESENDE


OSVALDO GONÇALVES BORGES